MOÇÃO DE PESAR Nº 399/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Silva Andrade, pelo falecimento da Senhora Rosimar Nilda da Silva Andrade.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Eleonora Maira Moreira Justiniano, Rodrigo Júlio dos Santos, José Eugênio de Araújo Teixeira,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Rosimar Nilda da Silva Andrade**

A **Senhora Rosimar Nilda da Silva Andrade** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 09 de novembro de 2023.

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO
VEREADORA

RODRIGO JULIO DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXERA
VEREADOR